

**INFORMATIVO DA COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS DE POSTURAS, TRIBUTÁRIO, OBRAS, PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO -2020.**

A Comissão de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, foi criada visando sanar situações que acarretam perdas tributárias dentre elas a consolidação da legislação tributária municipal, principalmente do CTM, as leis complementares nº 039/01, 047/03 e 127/09. A disparidade dos Códigos de Posturas (deliberação 800/65), de Obras (lei 1372/84) e parcelamento (1620/92).

Composta por membros das Secretarias Municipais: Procuradoria Jurídica, Secretaria De Fazenda, Secretaria De Obras E Planejamento Urbano, Secretaria De Meio Ambiente, designados através da Portaria nº 592 de 11/07/2017. **A Comissão sofreu alterações com a saída de dois (02) membros que puderam mais participar pela carga de trabalho em seus setores, Diogo Aranha Guarini e Zilda Maria da Silva. Para complementar o Jurídico entrou a servidora Mariana Lameira de Souza Belém, através da Portaria nº 477 de 28 de agosto de 2020. O servidor Márcio Cesar da Silva Costa Silva se afastou no mês de Outubro, em virtude de sua candidatura a Vereador.**

01. Maria da Glória Figueiredo – Presidente
02. Marco Antônio Guimarães – Vice-presidente
03. Jupira de Oliveira Ramos – 1ª Secretária
04. Armando Pussente Filho
05. Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani
06. Charles P. Coelho Duarte Damasceno
07. Douglas de Mello Anthero
08. Edson Pinho de Mattos
09. José Ronaldo Reis Novaes
10. Luciane de Mattos Santos
11. Sérgio Antônio Larcher Pinto
12. Mariana Lameira de Souza Belém

13. Tatiana Aparecida Caulo Paes
14. Wanderson Esteves Palmeira
15. Zaida Helena de Souza Gloria
16. Viviane Barbosa Rodrigues

Foram convidadas a participar da Comissão as Seguintes entidades:

Fundação Educacional Dom. André Arcoverde – ofício nº 07/2017, reiterado através do ofício nº 08/2017

Ordem dos Advogados do Brasil – ofício nº 02/2017 reiterado através do ofício nº 09/2017

Câmara Municipal dos Vereadores - ofício nº 03/2017 reiterado através do ofício nº 10/2017

Concidade - ofício nº 04/2017

Jornal Local - ofício nº 05/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- RJ- ofício nº 06/2017

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural INEPAC - ofício nº 07/2017

Assoc. Comercial e Industrial de Valença – ofício nº 11/2017

Sicomercio - ofício nº 12/2017

Sra. Marilda Soares Vivas - ofício nº 14/2017

Conselho de Arquitetos e Urbanistas - ofício nº 16/2017

Assoc. Engenheiros e Arquitetos de Valença – AEAV -ofício nº 17/2017

Subprefeitura de Conservatória – memorando nº03/2017

Subprefeitura de Santa Isabel – memorando nº04/2017

Subprefeitura de Juparanã – memorando nº05/2017

Subprefeitura de Parapeuna – memorando nº06/2017

Subprefeitura de Pentagna- memorando nº07/2017

Assim a Comissão REITERA todos os ofícios, memorandos e convites, de forma que possamos contar com a participação de todos na execução dos trabalhos que é de grande importância para o Município de Valença.

Atualmente contamos com a participação das seguintes entidades:

**Concidade** – Conselho Municipal da Cidade de Valença representado pelo seu Presidente **Sr.Mauro Ávila Reis** -Arquiteto.

**AEAV** – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valença-**Ana Beatriz Duque Monteiro** - Arquiteta.

INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico- **Sra. Sônia Mautone Rachid**– Arquiteta.

A Comissão retornou seus trabalhos em Janeiro de 2020, o Grupo 02m iniciou a Revisão do Código de Posturas; o Grupo 03 iniciou a uma nova Revisão do Plano Diretor, já que houve necessidade de novas alterações, com o surgimento da **Covid 19**, as revisões foram paralisadas.

Em agosto a Comissão retornou as revisões o Grupo 03 continua trabalhando nas alterações do **Plano Diretor Participativo de Valença**; o Grupo 02 precisou voltar no **Código Municipal Tributário – Lei nº 225/2019**, já que houve a necessidade de alterações, e a revisão do Código Municipal de Posturas encontra-se paralisado.

Agradecemos à Câmara Municipal de Valença pela aprovação das: **LEI N.º 3.140/2019 22 de agosto de 2019** (Mensagem 66/2019 do Poder Executivo) - “Regulamenta a organização do Município de Valença em bairros”e a**Lei Complementar n.º 225/2019** de 17 de dezembro de 2019 (Autoria: Mensagem 25/2019 do Poder Executivo) Ementa: “Dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Valença-RJ, e dá outras providências.” Agradecemos também a todos que colaboraram neste trabalho desta Comissão.

Alguns membros desta Comissão fizeram pare da Criação do Plano de Mobilidade Urbana - **LEI N.º 3.152/2019 de 19 de setembro de 2019** (Mensagem 12/2019 do Poder Executivo) Ementa: “Institui o Plano de Mobilidade Urbana e cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de Valença, assim agradecemos também à Câmara Municipal.

Agradecemos o Prefeito Municipal **Luiz Fernando Furtado da Graça** pela confiança na equipe, àSecretáriaMunicipal de Fazenda **FláviaGuimarães da Silva** e Obras e Planejamento Urbano **José GeraldoBarbosa Chaves**.

Valença, 28 de Dezembrode 2020.

Maria da Gloria Figueiredo  
Pres. Da Comissão de Revisão  
Portaria nº592 de 11/07/2017





